



MUNICÍPIO DE
VISEU



THE
CITY OF
KALUSH

OATH OF TWINNING

BETWEEN THE PORTUGUESE CITY OF VISEU AND THE UKRAINIAN CITY OF KALUSH

We, the Mayors of Viseu and Kalush,

freely elected by the suffrage of our fellow citizens,

certain of responding to the deep aspirations and real needs of our communities,

knowing that the Municipalities are at the origin of Western civilization and that the spirit of freedom manifested itself in the first place through the freedoms conquered by them,

considering that History will take its course in a wider world, but that this will only be truly human to the extent that people live free and in free cities,

On this 20th day of September, 2025, we assume the solemn commitment to maintain close ties of friendship, fraternity and cooperation between our Municipalities, to favour, in all areas, the exchange of knowledge and experiences that enhance the prosperity of our territories and communities,

to combine efforts and wills to develop and consolidate relationships based on mutual assistance, with respect for the principles of transparency and freedom.

Viseu, September 20th 2025

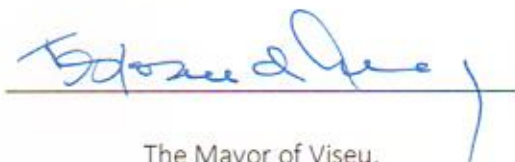
The Mayor of Viseu,
Fernando Ruas

The Mayor of Kalush,
Andriy Naida

Article 7

This Protocol enters into force on this date and will have an indefinite duration, and may be amended or denounced by either party. Its validity will be determined by the will of both Municipalities to maintain close relations of cooperation, friendship and fraternity, always with the objective of contributing to the development of their territories, in various areas and domains.

Viseu, September 20th 2025



The Mayor of Viseu,
Fernando Ruas



The Mayor of Kalush,
Andriy Naida

TWINNING, COOPERATION AND FRIENDSHIP PROTOCOL BETWEEN THE PORTUGUESE CITY OF VISEU AND THE UKRAINIAN CITY OF KALUSH

Considering the most recent – and still current – situation of war in Ukraine, which led to the massive abandonment of the Ukrainian community from their homes and cities, namely Kalush, and the consequent reception of several citizens and families in Viseu, in a logic of cooperation and solidarity with this and other Ukrainian cities;

Considering that this tragic event has, in a way, allowed building and consolidating a close connection between the cities of Viseu and Kalush, and the municipality of Viseu, still in December 2022, advanced with a humanitarian campaign aimed at collecting goods of a diverse nature for the children and civilian population of Kalush;

Considering the intention expressed by the mayor of Kalush with Viseu to implement a twinning relationship between both cities, referring to the added value and opportunities resulting therefrom, namely in the areas of economy and investment - with emphasis on the pharmaceutical, metallurgical, agri-food industry and energy -, education, culture and tourism;

Considering, furthermore, Kalush's interest in continuing the development of the economy, through the establishment of new business relationships, cooperation with trade and industry establishments, company unions and the implementation of new investment projects;

Considering that this close and valuable collaboration could provide the realization of new initiatives and projects, in the most diverse fields of activity, with benefits for both Municipalities and for their communities;

The Municipality of Viseu and the Municipality of Kalush decide to sign this Twinning, Cooperation and Friendship Protocol.

On behalf of each of their Municipalities, the Mayor of Viseu, Fernando Ruas, and the Mayor of Kalush, Andriy Naida, declare, through this document, to establish the Statute of Sister Cities, within the following purposes:

Article 1

The main objective of this Protocol is to collaborate in actions aimed at strengthening ties of friendship and cooperation, in the field of cultural, social, educational, economic, informative and tourist exchange, with a view to the development of both Municipalities and understanding between both communities.

Article 2

The Municipality of Viseu and the Municipality of Kalush, translating the will, expressed in this Twinning Protocol, to strengthen the ties of friendship and cooperation between their cities and communities, will seek to collaborate and develop actions aimed at, among others:

- a) The exchange of information and experiences in the most varied areas of municipal governance, namely cultural, economic, educational, touristic, social, among others, with the aim of establishing and/or increasing its political and municipal planning strategies;
- b) The creation of common cultural bridges that boost the economy of both municipalities;
- c) Carrying out initiatives, activities and projects that enable the support, strengthening, dissemination and appreciation of both cities;
- d) Participation in fairs, exhibitions and other initiatives, with the purpose of publicizing projects and activities of interest to both cities, starting and promoting commercial, cultural, business or other relationships.



MUNICÍPIO DE
VISEU



Article 3

Taking into account the implementation of the actions listed in Article 2, the Municipality of Viseu and the Municipality of Kalush agree to encourage meetings and exchanges between citizens, associations, schools, institutions, companies and other groups in society in order to facilitate knowledge and enrichment reciprocal.

Article 4

Representatives of both Municipalities will meet to identify and analyse the fields of cooperation. The collaboration and exchange between the two Municipalities will be as broad as required by the aspirations, and purposes present in this Protocol.

Article 5

The objectives and responsibilities of the actions provided for in this Protocol will be defined through specific agreements and on a case-by-case basis.

Article 6

Pursuant to the provisions of Article 4, and whenever justified, namely with regard to meetings to discuss the plans of initiatives to be developed and the respective evaluation of results, each Municipality assumes the travel expenses of its Delegation, however the expenses of stay will be borne by the host Municipality.

JURAMENTO DE GEMINAÇÃO

ENTRE A CIDADE PORTUGUESA DE VISEU E A CIDADE UCRANIANA DE KALUSH

Nós, Presidentes das Câmaras Municipais de Viseu e Kalush,

livremente eleitos por sufrágio dos nossos concidadãos,

certos de responder às aspirações profundas e às necessidades reais das nossas comunidades,

sabendo que os Municípios estão na origem da civilização ocidental e que o espírito de liberdade se manifestou em primeiro lugar através das liberdades por eles conquistadas,

considerando que a História irá seguir o seu rumo num mundo mais alargado, mas que este só será verdadeiramente humano na medida em que as pessoas vivam livres e em cidades livres,

neste dia 20 de setembro de 2025, assumimos o compromisso solene de manter laços estreitos de amizade, fraternidade e cooperação entre os nossos Municípios, de favorecer, em todos os domínios, o intercâmbio de conhecimentos e experiências que potenciem a prosperidade dos nossos territórios e comunidades,

de conjugar esforços e vontades para desenvolver e consolidar relações com base no auxílio mútuo, com respeito pelos princípios da transparência e da liberdade.

Viseu, 20 de setembro de 2025



O Presidente da Câmara Municipal de Viseu,
Fernando Ruas



КАЛУСЬКА МІСЬКА РАДА
Івано-Франківської області
№ 3378267
* УКРАЇНА *

O Presidente da Câmara Municipal de Leão,
Naida

PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO, COOPERAÇÃO E AMIZADE ENTRE A CIDADE PORTUGUESA DE VISEU E A CIDADE UCRANIANA DE KALUSH

Considerando a mais recente – e ainda vigente – situação de guerra na Ucrânia, que levou ao abandono em massa da comunidade ucraniana das suas casas e cidades, nomeadamente de Kalush, e ao consequente acolhimento de vários cidadãos e famílias em Viseu, numa lógica de cooperação e solidariedade para com esta e outras cidades ucranianas;

Considerando que este trágico acontecimento tem, de certa forma, permitido construir e consolidar uma ligação estreita entre as cidades de Viseu e Kalush, sendo que a autarquia viseense, ainda em dezembro de 2022, avançou com uma campanha humanitária destinada a recolher bens de carácter diverso para as crianças e a população civil de Kalush;

Considerando a intenção manifestada pelo autarca de Kalush junto de Viseu em concretizar uma relação de geminação entre ambas as cidades, referindo as mais-valias e oportunidades daí resultantes, nomeadamente nas áreas da economia e investimento – com destaque para a indústria farmacêutica, metalúrgica, agroalimentar e de energia -, educação, cultura e turismo;

Considerando, ainda, o interesse de Kalush em continuar o desenvolvimento da economia, através do estabelecimento de novas relações de negócios, de cooperação com estabelecimentos de comércio e indústria, sindicatos de empresas e concretização de novos projetos de investimento;

Considerando que esta estreita e valiosa colaboração poderá proporcionar a realização de novas iniciativas e projetos, nos mais diversos campos de atividade, com benefícios para ambos os Municípios e para as suas comunidades;

O Município de Viseu e o Município de Kalush decidem firmar o presente Protocolo de Geminação, Cooperação e Amizade.

Em nome de cada um dos seus Municípios, o Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Fernando Ruas, e o Presidente da Câmara Municipal de Kalush, Andriy Naida, declaram, pelo presente documento, estabelecer o Estatuto de Cidades Irmãs, dentro dos seguintes propósitos:

Artigo 1º

O presente Protocolo tem como principal objetivo a colaboração em ações destinadas a estreitar laços de amizade e de cooperação, no domínio do intercâmbio cultural, social, educativo, económico, informativo e turístico, com vista ao desenvolvimento de ambos os Municípios e entendimento entre ambas as comunidades.

Artigo 2º

O Município de Viseu e o Município de Kalush, traduzindo a vontade, expressa neste Protocolo de Geminação, de estreitar os laços de amizade e cooperação entre as suas cidades e comunidades, procurarão colaborar e desenvolver ações que visem, entre outras:

- a) O intercâmbio de informações e experiências nas mais variadas áreas da governação municipal, nomeadamente as de âmbito cultural, económico, educativo, turístico, social, entre outras, com o objetivo de estabelecer e/ou incrementar as suas estratégias políticas e de planeamento municipal;
- b) A criação de pontes culturais comuns que potenciem a economia de ambos os municípios;
- c) A realização de iniciativas, atividades e projetos que possibilitem o apoio, fortalecimento, difusão e valorização de ambas as cidades;



MUNICÍPIO DE
UISEU



- d) A participação em feiras, mostras, exposições e outras iniciativas, com a finalidade de divulgar projetos e atividades de interesse para ambas as cidades, encetar e fomentar relações comerciais, culturais, empresariais ou outras.

Artigo 3º

Tendo em considerando a concretização das ações elencadas no Artigo 2º, o Município de Viseu e o Município de Kalush acordam estimular o encontro e intercâmbio entre cidadãos, associações, escolas, instituições, empresas e outros grupos da sociedade de modo a facilitar um conhecimento e enriquecimento recíprocos.

Artigo 4º

Os representantes de ambos os Municípios encontrar-se-ão para identificar e analisar os campos de cooperação, sendo que a colaboração e intercâmbio entre os dois Municípios serão tão amplos quanto o exijam as aspirações e os propósitos presentes neste Protocolo.

Artigo 5º

Os objetivos e as responsabilidades das ações previstas neste Protocolo serão definidos através de acordos específicos e caso a caso.

Artigo 6º

Ao abrigo do disposto no artigo 4º, e sempre que assim se justifique, nomeadamente no que respeita aos encontros para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e respetiva avaliação de resultados, cada Município assume as despesas de deslocação da



MUNICÍPIO DE
VISEU



sua Delegação, no entanto as despesas de estadia serão suportadas pelo Município anfitrião.

Artigo 7º

O presente Protocolo entra em vigor nesta data e terá duração indeterminada, podendo ser alterado ou denunciado por qualquer uma das partes. A sua vigência será determinada pela vontade de ambos os Municípios em manter relações estreitas de cooperação, amizade e fraternidade, sempre com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos seus territórios, em várias áreas e domínios.

Viseu, 20 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu,
Fernando Ruas

O Presidente da Câmara Municipal de Kalush,
Andriy Naida